

ADENDO AO EDITAL 012/2018

O Diretor Geral da Faculdade Padre João Bagozzi instituição recredenciada através da Portaria Ministerial nº 65 de 18/01/2017, publicada no D.O.U de 19/01/2017, no uso de suas atribuições torna público, o ADENDO AO REGULAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI - 2018/2º semestre, que inclui os alunos DESISTENTES e CANCELADOS, conforme descrito nos itens abaixo:

REGULAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI - 2018/2º semestre

1. REGULAMENTO:

- 1.1 Este regulamento das Políticas de Descontos, aplica-se para os alunos que irão realizar o processo de novas matrículas (calouros), alunos de transferência recebida de outra IES, reabertura de matrícula de alunos trancados, desistentes, cancelados e rematrículas (veteranos) referente ao 2º semestre de 2018. **Os descontos serão concedidos somente para as mensalidades do segundo semestre de 2018.**
- 1.2 Os ingressantes no processo seletivo de 2018/2, de novas matrículas (calouros), alunos de transferência recebida de outra IES, reabertura de matrícula de alunos trancados, desistentes e cancelados dos cursos constantes no Edital nº 010/2018 do Processo Seletivo, terão 10% (dez por cento) de desconto de pontualidade para pagamento até o dia 1º (primeiro) de cada mês, e mais 15% (quinze por cento) de desconto de calouro para pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês. **Os descontos serão concedidos somente para as mensalidades do segundo semestre de 2018.**

3 – VIGÊNCIA

3.1 Para concessão deste benefício os ingressantes de novas matrículas (calouros), alunos de transferência recebida de outra IES, reabertura de matrícula de alunos trancados desistentes, cancelados e rematrículas (veteranos) do segundo semestre de 2018, deverão efetivar as suas matrículas até a data de **31/08/2018**.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Casos omissos serão resolvidos pelo COSUP – Conselho Superior da Faculdade Padre João Bagozzi.
- 4.2 Este Adendo do regulamento é parte integrante da Campanha do Processo Seletivo de 2018 - 2º semestre.
- 4.3 O presente Adendo do regulamento entra em vigor na data de sua publicação, na página eletrônica da Instituição de Ensino através do Edital nº 012/2018.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Pe. José Ales de Melo Neto, OSJ

Diretor da Faculdade Padre João Bagozzi

